

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

AUTUAÇÃO

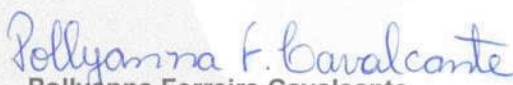
EXERCICIO 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

DISPENSA Nº. 011/2025

Em conformidade com o disposto no art 75 II, da Lei 14.133/2021, autuo, nesta data, por determinação do Prefeito, o Processo Administrativo referente à Dispensa de licitação acima indicada para contratação de empresa especializada em assessoria previdenciária autoral, para o instituto de previdência dos servidores municipais de Paranatama, que instaura a dispensa de licitação e nos termos solicitada pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANATAMA - IPSEPAR, conforme Termo de Justificativa, parecer jurídico e documentos que seguem, do que para constar, faço este termo.

Paranatama-PE, 19 de Março de 2025.


Pollyanna Ferreira Cavalcante

Presidente do IPSEPAR

